



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 089/2021, de 12 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE401 - Processos e Tecnologia: Redução da dispensação e do consumo de itens críticos" com o objetivo de mapear processos e aplicar ferramentas de gestão que garantam, com o apoio dos sistemas de gestão, a padronização e a otimização dos processos críticos do HU.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 1179320 (Coordenador);
- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;
- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933;
- Heitor Silva Biondi, SIAPE: 1245265;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 2347967;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041113,
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 3016001;
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 1756005.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 12/03/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **12367546** e o código CRC **67E26FDD**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.002371/2021-22 SEI nº 12367546